



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0360/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1224/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 580.000,00 QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

1159 CESSÃO ONEROSA PETRÓLEO INVESTIMENTO

44905100 Obras e Instalações

180.000,00

TOTAL.....

180.000,00

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

1159 CESSÃO ONEROSA PETRÓLEO INVESTIMENTO

44905200 Equipamentos e Material Permanente

400.000,00

TOTAL.....

400.000,00

TOTAL GERAL.....

580.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 21 de FEVEREIRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal